



**Inexigibilidade:** IL29/2025

**EMISSÃO:** 17/03/2025

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de serviços de arbitragem para o Campeonato Regional de Futebol de Campo Sênior 40 anos – 2025.

### **ATA DE HABILITAÇÃO**

No dia 17 de março de 2025, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura reuniu-se o Agente de Contratação, designada pelo Decreto n. 45/2024 de 09/02/2025, para dar continuidade na Licitação n. IL29/2025, na modalidade de Inexigibilidade.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

<b>Representante</b>	<b>Empresa</b>
-	ADAC EVENTOS EIRELI

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

*A empresa **ADAC EVENTOS EIRELI** apresentou os documentos de habilitação conforme solicitado em edital, sendo declarada habilitada.*

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 17 de março de 2025.

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Agente de Contratação